



ASSOCIAÇÃO DE ORQUIDÓFILOS DE ASSIS

CNPJ: 48.354.187/0001-58

NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstrações contábeis efetuadas em 31/12/2024

I – CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade é uma associação sem fins lucrativos e econômicos, iniciou suas atividades em julho de 1976 e foi declarada de utilidade pública, através da Lei Municipal n°. 2.229 de 20 de outubro de 1983. O artigo 2° do seu Estatuto diz: " A Associação tem como finalidade visar a conscientização e preservação do Meio Ambiente, uma entidade de caráter pública, que educa, ensina e desenvolve a cultura da orquídea. "

Sendo uma entidade cultural, científica e educacional, filiada a American Orchid Society, tem como um dos seus principais objetivos, fomentar o conhecimento e interesse pelas orquídeas, nas suas mais variadas vertentes, além de ajudar na conservação das espécies, tanto no seu habitat natural, como através da manutenção de plantas raras, nas coleções privadas. Em geral, deseja promover diversas atividades que possam estar relacionadas com a orquidofilia, como:

- Reunir pessoas que tenham interesse por orquídeas;
- Lutar pela preservação das espécies de orquídeas em seu meio ambiente e apoiar programas visando a pesquisa de espécies nativas, sua reprodução e reintrodução em seus habitats;

Unidade I - Rua Onze de Junho nº 128 • CEP 19800-050 • Assis • SP • Fone: 18 3324-8401
Unidade II Rua Jose Elias Cury nº 878 • CEP 19880-009 • Cândido Mota • SP • Fone: 3341-4688
www.contacem.cnt.br



- Compartilhar informações técnicas com entidades correlatas e estimular a publicação de trabalhos técnico-científicos ligados ao mundo das orquídeas;
- Promover exposições, feiras, cursos, palestras, seminários, simpósios e outros eventos que contribuam para divulgar a orquidofilia;
- Desestimular a coleta predatória de plantas nativas;
- Levantar e reconstituir a história da orquídea assisense;

II – FUNDAMENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e estão apresentadas em conformidade com a legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) – Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

b) Classificação das contas

As contas estão classificadas em contas patrimoniais, quais estão divididas em contas do ativo (bens e direitos) e do passivo (obrigação com

terceiros), a diferença apurada no confronto entre elas resulta no patrimônio social, qual é composto por superávits ou déficits.

1) ATIVO (bens e direitos)

As movimentações ocorreram somente no grupo de disponibilidades, quais são compostas pelo caixa e equivalentes de caixa.

2) PASSIVO (obrigações com terceiros)

Considerando que a referida entidade efetuou pagamentos a vista aos fornecedores, possui isenção de tributos e não tem folha de pagamento, como também empréstimos bancários, observou-se diante desses fatos que não houveram movimentações neste grupo.

3) Patrimônio social

Composto por resultados acumulados, houveram variações no patrimônio social, visto que a apuração do resultado do ano corrente foi negativa, devido a um saldo que havia sobrado no banco em exercícios anteriores, quais encontram-se evidenciadas na Demonstração das Mutações do Patrimônio Social.

4) Receitas e despesas

A receita é composta pela subvenção municipal, através do fomento 37/2024, registradas no demonstrativo do resultado do exercício conforme (ITG) 2002 (R1), como também as despesas, utilizando a técnica do regime de competência de exercícios, e apuradas através dos comprovantes de



recebimento, entre eles, avisos bancários, notas fiscais, recibos e outros em conformidade com as exigências fiscais legais, sendo:

Receitas:

(+) Recebimento do fomento 26/2023 ----- R\$36.750,00

(+) Receita de aplicações financeira ----- R\$5,81

(=) Receita utilizada ----- R\$ 36.755,81

Despesas:

(-) Publicidade ----- R\$ 5.012,00

(-) Hospedagem ----- R\$19.880,00

(-) Alimentação ----- R\$11.863,27

(=) Superavit do exercício----- R\$ 0,54

Observações:

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades e ao confrontar as receitas e despesas apresentou-se um superavit qual ficou disponível na conta corrente para exercícios seguintes.

c) Renúncia fiscal

Considerando que a entidade pertence ao terceiro setor e está enquadrada no ITG 2002 (R1), qual trata-se de isenções tributárias tais como federal (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS), estadual (ICMS) e municipal (ISS), percebe que não há provisionamento de tributos nas demonstrações contábeis.

Sem mais para o momento, encerra-se o assunto em pauta, ressaltando que os documentos comprobatórios estão à disposição nos arquivos da entidade.

Assis, 20 de fevereiro de 2025

CARLOS ROBERTO MORAIS GRANADO
Presidente
CPF: 015.413.838-00


IVANTUIL ANTUNES DOS SANTOS
CRC: 1-SP-173547/O-0 - Contador
CPF: 131.100.238-30